

OFÍCIO 4067/2024

Criciúma/SC, 10 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Cleber Ricardo da Silva Candido

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Criciúma e Região
Estado de Santa Catarina – SC

Assunto: Resposta ao Ofício SINDISAUDE nº 099/2024.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0002-16, Gestor Do Hospital Materno Infantil de Santa Catarina – HMISC, por intermédio de seu Diretor Executivo e sua Gerente Corporativa de Pessoas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar resposta ao Ofício nº 0099/2024 (Anexo I), nos termos a seguir dispostos.

Com efeito, verifica-se que o referido ofício dispõe sobre o pagamento do reajuste dos salários, diferença do vale-alimentação, que deveriam ter sido pagos na folha de agosto, conforme termo aditivo à CCT.

Neste viés, cabe informar que o Instituto já tomou as providências no intuito de garantir o pagamento reajuste dos salários, porém, dada a data da assinatura do Termo Aditivo, que ocorreu em 23 de agosto de 2024, e a publicidade deste, que ocorreu em 27 de agosto de 2024, não restando tempo hábil para atualização da folha ainda na competência agosto/2024.

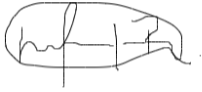
Informamos ainda que tal reajuste será aplicado na folha competência setembro/2024, garantindo, como prevê o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 a correção do piso salarial mínimo a partir de 01 de março de 2024 e os reajustes de, 3,86% a partir de 01 de março de 2024 e o reajuste de 0,64% a partir de 01 de julho de 2024, garantindo o pagamento dos valores apurados retroativamente, também na folha de pagamento competência, setembro/2024, garantindo assim, o efetivo cumprimento do instrumento coletivo de trabalho.

Por fim, vale informar que o tema “vale-alimentação” restou respondido através do Ofício IDEAS 4048/2024 (Anexo II).

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição, e, na oportunidade, elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinatura Eletrônica
10/09/2024 19:16 UTC



BRy
838.***-15
MARIGENE DA ROCHA

Marigene da Rocha
Gerência Corporativa de Pessoas
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Assinatura Eletrônica
10/09/2024 17:14 UTC



BRy
003.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)

ID dos Processos	Descrição	Responsável
2024107039	Gerência Corporativa de Pessoas	Marigene da Rocha

ANEXO I



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 099/2024.

Criciúma/SC, 04 de setembro de 2024.

**A SUA SENHORIA
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC**

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do IDEAS - HMISC, vem por meio desta requerer informações sobre o pagamento do reajuste dos salários, diferenças e vale alimentação que deveriam ter sido pagos na folha de agosto, conforme termo aditivo a CCT em anexo.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e aguardamos retorno do solicitado.

Cordialmente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**

ANEXO II



OFÍCIO 4048/2024

Criciúma/SC, 09 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Cleber Ricardo da Silva Candido

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de SINDISAÚDE – Criciúma e Região
Estado de Santa Catarina – SC

Assunto: Resposta ao Ofício nº 097/2024.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0002-16, Gestor do Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC, por intermédio de seu Diretor Executivo e da Gerente Corporativa de Pessoas do Instituto, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar resposta à solicitação em referência (Anexo I), nos termos a seguir dispostos.

Com efeito, verifica-se que o referido Ofício dispõe sobre o pagamento do reajuste do vale-alimentação para R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), que até o momento ainda não foi pago.

Neste viés, cabe informar que o Instituto já tomou as providências no intuito de garantir o pagamento do complemento do vale-alimentação referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2024 aos trabalhadores, o qual será quitado no dia 12 de setembro de 2024, com monitoramento realizado no protocolo interno número 2024106400.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos a atenção dispensada, permanecemos à disposição, elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinatura Eletrônica
10/09/2024 02:17 UTC
 Sandro N. Demetrio
003 ***-**-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS



Assinatura Eletrônica
09/09/2024 18:04 UTC



BRy

838 *** ** -15
MARIGENE DA ROCHA

Marigene da Rocha
Gerente Corporativa de Pessoas
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)

ID dos Processos	Descrição	Responsável
2024106400	Gerência Corporativa de Pessoas	Marigene da Rocha

ANEXO I



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 097/2024.

Criciúma/SC, 03 de setembro de 2024.

**A SUA SENHORIA
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC**

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do IDEAS - HMISC, vem por meio desta requerer informações sobre o do pagamento do reajuste do vale alimentação para R\$ 225,00 que até o momento ainda não foi pago.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e aguardamos retorno do solicitado.

Cordialmente,

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
ed66c171-fd33-4c02-82fd-5a68218d985c

CHAVE:
2A17AD4B6B1039B155FCFE58FC58490A12E8844E40B238E584A19F2271867878

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 10/09/2024 03:16 (UTC).

Nome do documento: 20240909_OF.4048_RESPOSTAAOOFICION.097.2024_HMISC_CH2024106400.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: F45AE26FC4E003402559F4B199E8B653318D045551E936969482DA03E3862997

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✔ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✔ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✔ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✔ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✔ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 10/09/2024 03:16 (UTC).





MARIGENE DA ROCHA

- **Data da assinatura:** 09/09/2024 06:05 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 170.247.4.162
 - **Email:** mdrocha@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.5866345, -48.578721







SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110

- **Data da assinatura:** 09/09/2024 06:05 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - ✔ Assinatura íntegra
 - ✔ Certificado válido



-  Identidade reconhecida
-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/09/2024 02:21 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 10/09/2024 02:21 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 45.166.205.122
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.6316262, -48.6512773

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
51f55b4e-d0f2-44f4-be9d-7481bbd9421a

CHAVE:
96DDF0A7F030FF4A10495867EDCA8043F69A11C887AF42671253A8F80AEDA317

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 10/09/2024 08:27 (UTC).

Nome do documento: 20240910_OF.4067_RESPOSTAAOOF.SINDISAUDEN.099.2024_HMISC_CH2024107039.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 1A9607A6C5428DAE61CE9DE1F00AFD48F3869F34721B83E98AA2CDA7AEAC2CB8

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 10/09/2024 08:27 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151

- **Data da assinatura:** 10/09/2024 05:15 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 10/09/2024 05:15 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 177.9.138.241
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -23.558992, -46.6628697

MARIGENE DA ROCHA

- **Data da assinatura:** 10/09/2024 07:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 170.247.4.162
 - **Email:** mdrocha@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.588049, -48.5750276

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/09/2024 07:17 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido